

RESOLUÇÃO Nº 68
de 21 de dezembro de
1957.

Aprova balancete do Executivo
Municipal.

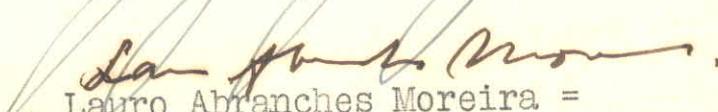
A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ decreta a seguinte re-
solução: -

Artigo 1º - Ficam aprovados os balancetes do Exe-
cutivo Municipal relativos aos meses-
de julho, agosto e setembro -3º tri-
mestre- do exercício financeiro de -
1957.

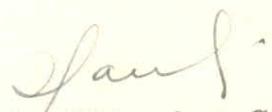
Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as -
disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, 21 de dezembro de 1957


= Joaquim Júlio Germano Sigaud =
Presidente da Câmara


= Lauro Abranches Moreira =
2º Secretário

Publicada nesta Secretaria na
data supra.


= Roberto Oliveira Santos =
Chefe do Expediente